

São Luís, quinta-feira, 16 de abril de 2024

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
 NIRE 213.000938-8 | Código CVM nº 02001-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 23 DE MAIO DE 2024

EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4.º a 6.º da Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 23 de maio de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; e (II) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams", observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico para participação a distância. Para participação na Assembleia Geral, o acionista deverá solicitar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia 21 de maio de 2024, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à *Sala de Espera*, na qual será confirmada sua identificação e, uma vez confirmada, será concedido o acesso para participação à reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional/>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico. São Luís/MA, 15 de maio de 2024. **Carlos Augusto Leone Piani** - Presidente do Conselho de Administração.



CONSÓRCIO LUIZ COSTA - SANCHES TRIPOLONI

CNPJ nº 52.697.735/0001-10

Torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental Única N° 1056250/2024, válida até 10/04/2028 para as atividades de Extração de Bens Minerais Classe II (Saibro), conforme Processo SEMA nº 24020001576/2024, E-Processos nº 348501/2024, a localizar-se no Povoado Coivaras, Zona Rural, no município de Matões do Norte/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2024- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2024- SRP, PUBLICADO NO JORNAL O IMPARCIAL- CADERNO GERAL, PÁGINA 05, NO DIA 15 DE MAIO DE 2024, QUARTA-FEIRA.
ONDE LÊ-SE: " Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de brinquedos infantis, visando atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras – MA, conforme especificações e condições gerais contidas neste instrumento".
LÊ-SE: " Objeto: Registro de preço para futura contratação, de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LED e telão, locação de banheiros, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município de São Raimundo das mangabeiras – MA."

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 15 de maio de 2024.

CARLA SOBREIRA UMINO, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 826, torna público que no dia 29/05/2024 às 15h00, realizará o LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/205509V/9055 - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS À VISTA - COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO - BANCO DO BRASIL - CESP AVILAÇÕES E PATRIMÔNIO - PR - por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET - para venda do imóvel a seguir: **MARANHÃO SANTA INÊS (MA) LOTE 02** - ID= 99193 Descrição legal: Imóvel Urbano: Casa Residencial, situada na Rua Ouro Preto, 253, lote 2B, Quadra 6, Bairro Jardim Tropical, no município de Santa Inês – MA. Melhor descrito na Matrícula 9496 do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Santa Inês - MA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá apresentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. **OBS:** Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo: R\$ 69.250,00.** Informações pelo telefone: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancamento@bscncs.com.br e pelo e-mail: atendimento@bscncs.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – EMAP
A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço global**, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia **13/06/2024, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes.com.br, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de painéis de Mensagem Variável (PMV - Móvel), com sistema remoto de controle, operação assistida, manutenção e serviços de suporte, visando atender as necessidades da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 0766/2024, e MAP, de 07/03/2024 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: cs@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533 e 3216-6028.
 São Luís-MA, 15 de maio de 2024.
 Ciane Sozino de Souza
 Gerente de Compras e Contratos da EMAP

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – SALIC/MA
PROCESSO Nº SEAD/036/2024
A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de veículo zero quilômetro tipo popular de interesse das Secretarias de Estado do Maranhão, no dia 29/05/2024, às 14h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Proveito da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br.
 São Luís, 13 de maio de 2024.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
 Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

LAGO PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de Licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 100/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA. Data e horário de início da disputa: 04 de junho de 2024, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagoapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), PNCIP: <https://www.gov.br/pncip/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagoapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra - MA, 15 de maio de 2024. **ERIDAN BEZERRA DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO – SEEMA, convoca TODOS os ENFERMEIROS empregados em regime CLT, que laboram nos estabelecimentos de saúde da REDE PRIVADA em São Luís – MA, para ASSEMBLEIA GERAL, a qual ocorrerá no dia 21 de MAIO DE 2024 (TERÇA FEIRA) às 15:00 horas a primeira chamada, não havendo número suficiente, realiza-se às 15:30 horas a segunda chamada, com qualquer número de trabalhadores presentes, na sede do SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO – SEEMA, localizado no CENTRO COMERCIAL SHOPPING DA ILHA, torre 1, sala 913, na avenida Daniel de La Touche, Bequimão, em São Luís – MA, para TRATAR DA SEGUINTE ORDEM DO DIA: Deliberação, Análise e Votação da NOVA PROPOSTA do SINDHOSP/SL, para implantação do Piso Nacional da Enfermagem em toda REDE PRIVADA de São Luís -MA.

RAIMUNDO NONATO LEMOS CADILHE
 (Presidente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024-SEMTUR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público aos interessados o aviso do credenciamento nº 04/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS, DANÇAS REGIONAIS E BUMBA BOIS, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO, LAVA BOIS NO PERÍODO JUNINO DE 2024, EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Os interessados em se credenciar, poderão fazer o requerimento a qualquer tempo junto à SEMTUR, entre o período inicial de 17/05/2024 até o último dia útil do exercício de 2024, prazo em que se encerra a vigência do presente Edital de Credenciamento, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, na sede da SEMTUR, localizada à Praça da Matriz, nº 78, Centro, São José de Ribamar - MA. O Edital está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar - MA, 14 de maio de 2024. **Carla Araujo Souza**, Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e pessoal.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente adiada até ulterior deliberação, a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 03/06/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licitalema – www.licitalema.com.br. Informações adicionais em www.al.ma.gov.br, www.licitalema.com.br e www.gov.br/pncp.

São Luís (MA), 14 de maio de 2024.

Lincoln Christian Noletto Costa
 Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL
EDITAL Nº 09/2024 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
 A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, para atender ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras-CCHSL, Campus Imperatriz, no curso de História, nas áreas/subáreas: História da América e História Moderna e Contemporânea, com remuneração inicial e o cronograma conforme descritos nos quadros abaixo:
 Quadro 1: Detalhamento da Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual nº 12.121/2023)	Gratificação de Incentivo (50%) (Lei Estadual nº 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	6.718,85	4.031,31	10.750,16

Quadro 2: Etapas e datas da inscrição.

Etapa	PERÍODO/DATA	EVENTO
	14/05/2024	Publicação do Edital de Abertura
	14/05 a 12/06/2024	Período de inscrição para o cargo de Professor Adjunto, conforme o item 2.1 do Edital
	15 a 21/05/2024	Período para Impugnação do Edital
	15/05 a 28/05/2024	Solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme o tópico 5 do Edital
Adjunto	03/06/2024	Divulgação da relação preliminar da análise da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	04/06/2024	Período para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção.
	06/06/2024	Divulgação do resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	12/06/2024	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição
	15/07/2024	Divulgação da relação preliminar da análise das inscrições
	16 a 18/07/2024	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da análise das inscrições
	Até 23/07/2024	Divulgação da relação final das inscrições homologadas

Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, <https://www.uemasul.edu.br/porta/publicacoes/?id=5>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, Imperatriz – Maranhão.

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
 Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica
 VISTO
Profa. Dra. Luciléia Ferreira Lopes Gonçalves
 Reitora

Diário Eletrônico do Extrajudicial
 Edição nº 1103
 Disponibilização: 19/04/2024
 Publicação: 22/04/2024
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

São Luís
Registro de Imóveis
 Serventia Extrajudicial da 3ª Zona de Registros de Imóveis de São Luís
 CNPJ: 38.248.179/0001-73 - CNS: 162743
 AVENIDA HILANDES DE CALHAU, QUADRA 05 LOTE 2.
 Telefone: (98) 3011-3606 (98) 99205-3164 98 3181-8662
 Email: cartorios.ma@3rsiz.com.br

Edital - Alienação Fiduciária - Devedor Fidejante

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2024 - CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO PARA QUE O DEVEDOR PURGUE A MORA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, COM PRAZO DE 15 DIAS WYLLIAN NAVA LIMA BARBOSA. Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 25, § 4º, da Lei nº 9.514/1997 e atendendo ao requerimento da credora fiduciária OXAXA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.670/0001-25, datado de 03 de abril de 2024, em São Paulo/SP, protocolizado sob o nº 15.116, na data de 14/11/2023, ficam pelo presente INTIMADOS, o Sr. TIAGO MATTOS BARDAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.449.618-56 e a Sra. TATIANA CEREZES SANTOS BARDAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.550.168-69, para comparecer diretamente perante a credora fiduciária mencionada, ou perante esta Serventia do 3º Registro de Imóveis, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 5, Lote 2, nº 2, Edifício Marcus Barbosa Intelligent Office, 12º andar, Calhau, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, Email: contato@3rsiz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606/WhatsApp: (98) 99205-3164, a fim de satisfazer, no prazo legal de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste Edital, o pagamento de R\$167.550,12 (Centos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e doze centavos), vigente na data de 17/04/2024, o qual será atualizado até a data do pagamento, correspondente às prestações vencidas e demais despesas relativas ao contrato de alienação fiduciária objeto do registro sob o nº 04, da matrícula nº 107.953, às folhas 188, do livro nº 2-X/02, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, devidamente transportada na averbação sob o nº 01, da matrícula sob o CNM nº 162743.2.00020506-69, desta Serventia, em garantia da aquisição do imóvel constituído pela Sala nº 718, localizada no 7º andar da Torre Hyde Park, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO JARDINS – SUBCONDOMÍNIO 7 "PATIO JARDINS", situado à margem da Avenida Jerônimo de Albuquerque, Distrito de Vinhais, neste município de São Luís/MA, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (Três) dias na Central de Serviços Eletrônicos compartilhados – Cartórios Maranhão, conforme Provimento nº. 37/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, bem como afixado no mural da Serventia. Expedido em São

Informações Adicionais:
 Registro: Não Informado Matrícula: 6506 Livro: Não Informado Folha: Não Informado Termos: Não Informado
 Interveniente: TIAGO MATTOS BARDAL 282.449.618-56
 Interveniente: TATIANA CEREZES SANTOS BARDAL 294.550.168-69
 Oficiais para o ato
 Lide gao e onca
<https://portaltransparencia.org.br/doc/default.aspx?link=processo%2F0119-116-908-534635-9500>

São Luís / MA, 19 de Abril de 2024

Presidente: DIOVANI ALENCAR SANTA BARBARA
 Vice-presidente: JOÃO MONTENHO DO VALE
 1º Secretário: RENATO MACIEIRA REIS
 Diretor Francisco: ROGÉRIO DE LIMA REIS DE ARAÚJO
 Juizeta: PAULA FERNANDA SANTOS E BRITO - ORT 3915/MA

ASSUNÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 CNPJ/MF 05.504.154/0001-34 NIRE 21300001158
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR

Ficam convocados os senhores acionista desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 02 de julho de 2024, às 10 (dez) horas, na sede social sito à Praça Salustiano Rego, 418, Centro, Caxias/MA, CEP 65606-150, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação das prestações de contas dos administradores e demonstrações contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2014; 31/12/2015; 31/12/2016; 31/12/2017; 31/12/2018; 31/12/2019; 31/12/2020; 31/12/2021; 31/12/2022 e 31/12/2023; b) destinação do resultado líquido concernente aos exercícios citados no item anterior; c) eleição do Conselho de Administração para o biênio 2024/2026; d) eleição da Diretoria para o biênio 2024/2026; e) remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria. Em tempo, informa que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia as demonstrações financeiras, concernentes aos exercícios citados acima, e também, na forma do art. 294 da Lei 6404/76, essas demonstrações financeiras encontram-se arquivadas na Junta Comercial do Estado do Maranhão, por despacho de 08/05/2024, podendo ser acessadas no portal EMPRESA FÁCIL MA com os seguintes protocolos: MAE2400954032; MAE2400954045; MAE2400954060; MAE2400954084; MAE2400954097; MAE2400954134; MAE2400954147; MAE2400954173; MAE2400954186 e MAE2400954199, respectivamente.

Caxias (MA), 15 de maio de 2024

WOLNEY ROBERT MARANHÃO ASSUNÇÃO
 CPF nº 179.779.834-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2024. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo as quantidades em planilha e especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A realização da sessão será no dia 28/05/2024 – às 08:30 no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.comprasnovacolinasma.com.br, no portal da transparência do município www.novacolinas.ma.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: prefeitura@novacolinascpil@gmail.com, e pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA, **Raimundo Nonato de Paula Ribeiro**, Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 10 de maio de 2024.

c04 pdf

Código do documento 2cd2f80b-eb45-409a-bdcb-51512b3d9c8c



Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA SA:06271258000109
Certificado Digital
maramaldothay@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

15 May 2024, 18:06:50

Documento 2cd2f80b-eb45-409a-bdcb-51512b3d9c8c **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-15T18:06:50-03:00

15 May 2024, 18:07:30

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-15T18:07:30-03:00

15 May 2024, 18:11:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA PACOTILHA SA:06271258000109 **Assinou**
Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 179.70.86.247 (179-70-86-247.user3p.veloxzone.com.br porta: 55192).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Servico Federal de Processamento de Dados -
SERPRO,OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA SA:06271258000109. -
DATE_ATOM: 2024-05-15T18:11:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):94bf593830e0453693db4f08d0479b28a963277163526a17ef5731a6a14e55d5
(SHA512):8021a698ef7e85ac73f4cc3347226c8b12d7f78863799988cc12ffac132e869de602de62e3d4bdbe955ddd437f46241aaf0dfefa77469167b288c2b78f79ad7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign